



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 480/2009**

Nomear **GISLAINE APARECIDA DA SILVA** e concede gratificações.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **GISLAINE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.300.041-6-SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Especial da Mulher, símbolo CC 02, lotada na Secretaria de Ação Social – Diretoria de Ação Social, a contar de 01 de abril de 2009.

**Art. 2º.** Conceder a ora nomeada, as seguintes gratificações:

I - o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de abril de 2009, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e;

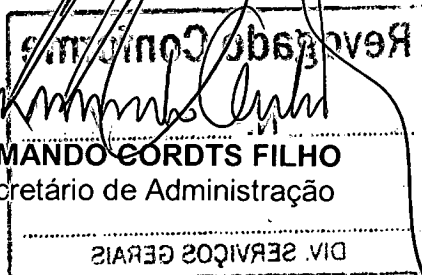
II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de abril de 2009, a título de representação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 14 de abril de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 480/2009

Nome: GILMAINE APARECIDA DA SILVA - conhecida  
pseudônimo

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ  
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILMAINE APARECIDA DA SILVA, portadora da  
Cédula de Identidade RG nº 34.300.041-8-227587, para ocupar o cargo em  
comissão de Chefe de Divisão Especial da Mulher, símbolo CC-02, lotada na  
Secretaria de Ação Social - Diretoria de Ação Social, a contar de 01 de abril de  
2009.

Art. 2º. Conceder a ela nomeada, as seguintes gratificações:

I - a percentual de 100% (cent por cento) sobre o símbolo CC-02 a  
contar de 01 de abril de 2009, para prestação de serviços em Regime de  
Fornecimento e Dedicação Exclusiva, e;

II - o percentual de 100% (cent por cento) sobre o símbolo CC-02, a  
contar de 01 de abril de 2009, a título de representação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado**  
DE 28/04/2009  
DE N.º 8565  
UMUARAMA, 28/04/2009  
Ellen Paula Nunes Tono  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Revogado Conforme**  
Portaria N.º 496/10  
ARI ANDO GREGIS FILHO  
Sec. Est. de Administração  
Bruno D. Sama  
DIV. SERVIÇOS GERAIS